GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-011745.989.25-1 (4º Termo de Aditamento)
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi
Responsável pelo Órgão: Marcos Ferreira Godoy (Prefeito).
Responsável (firmou o ajuste): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos)
Responsável (firmou o termo): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos) e Luiz Cláudio de Freitas (Secretário de Fazenda e Patrimônio).
Contratada: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.
Responsável (contratada – ajuste e termo): Dirceu Camargo Filho (Diretor)
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS COHAB [(Concorrência Pública nº 26/2022; Contrato nº 89/2023; 25/05/2023; inicial de R$ 12.909.779,91; inicial de 24 meses, de 25/05/2023 a 24/05/2025[1])]
Em Julgamento: 4º Termo de Aditamento, de 16/05/2025.
Finalidade do Termo: a) Autorizar acréscimo quantitativo de 0,8083% do valor do Contrato (R$ 104.353,23); b) Autorizar a supressão quantitativa de 7,965% do valor do Contrato (R$ 1.028.290,82); c) Esclarecer valor atualizado do contrato (R$ 12.001.669,39); e d) Ratificar as demais cláusulas contratuais.
Valor do termo: redução líquida de R$ 923.937,59.
Advogado(s): pela Prefeitura: Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) // pelo ex-Prefeito: Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

TC-013273.989.25-1 (1º Termo de Retirratificação)
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi
Responsável pelo Órgão: Marcos Ferreira Godoy (Prefeito).
Responsável (firmou o ajuste): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos)
Responsável (firmou o termo): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos) e Luiz Cláudio de Freitas (Secretário de Fazenda e Patrimônio).
Contratada: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.
Responsável (contratada – ajuste e termo): Dirceu Camargo Filho (Diretor)

[1] Vigência atualizada: 25/05/2023 a 21/11/2025.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WS0M-KX0V-8G76-60H0

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS COHAB [(Concorrência Pública nº 26/2022; Contrato nº 89/2023; 25/05/2023; inicial de R$ 12.909.779,91; inicial de 24 meses, de 25/05/2023 a 24/05/2025)]
Em Julgamento: 1º Termo de Retirratificação, de 03/07/2025.
Finalidade do Termo: a) Alterar a redação das cláusulas 2.2, 3.2 e 4.1, de modo que o valor atual do contrato passa a ser de R$ 12.422.180,34, em razão de erro ocorrido na emissão do 4º Termo de Aditamento; b) Ratificar as demais cláusulas contratuais.
Valor do termo: (sem valor)
Advogado(s): pela Prefeitura: Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) // pelo ex-Prefeito: Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros // por Scopus: Marcio Muneyoshi Mori (OAB/SP nº177.631), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Bruna de Cássia Batista Holanda (OAB/SP nº 446.506), Isabela Soares Villar (OAB/SP nº 509.915) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo
Instrução por: 3ª Diretoria de Fiscalização
Fiscalização atual: GDF-3.

TC-020309.989.25-9 (5º Termo de Aditamento)
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi
Responsável pelo Órgão: Marcos Ferreira Godoy (Prefeito).
Responsável (firmou o ajuste): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos)
Responsável (firmou o termo): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos) e Luiz Cláudio de Freitas (Secretário de Fazenda e Patrimônio).
Contratada: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.
Responsável (contratada – ajuste e termo): Dirceu Camargo Filho (Diretor)
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS COHAB [(Concorrência Pública nº 26/2022; Contrato nº 89/2023; 25/05/2023; inicial de R$ 12.909.779,91; inicial de 24 meses, de 25/05/2023 a 24/05/2025)]
Em Julgamento: 5º Termo de Aditamento, de 21/10/2025.
Finalidade do Termo: a) Prorrogar o prazo de vigência da execução do contrato; b) O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 30 (trinta) dias, passando a viger a partir de 21 de outubro de 2025 a 21 de novembro de 2025, conforme memorando SISU nº 1051/2025; c) O prazo de execução contratual fica prorrogado por 30 (trinta dias), passando a viger a partir de 01 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025; d) A contratada deverá prorrogar ou renovar a garantia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WS0M-KX0V-8G76-60H0

prestada a título de execução do contrato pelo novo período de vigência; e) Ratificar as demais cláusulas contratuais.

Valor do termo: (sem valor)

Advogado(s): pela Prefeitura: Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP nº 186.432) // pelo ex-Prefeito: Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros // por Scopus: Marcio Muneyoshi Mori (OAB/SP nº177.631), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Bruna de Cássia Batista Holanda (OAB/SP nº 446.506), Isabela Soares Villar (OAB/SP nº 509.915) e outros.

EMENTA: TERMOS DE ADITAMENTO. TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. LICITAÇÃO, CONTRATO E TERMOS ACESSÓRIOS ANTERIORES JULGADOS REGULARES EM DEFINITIVO. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES EM ATENÇÃO TANTO AO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93 QUANTO À JURISPRUDÊNCIA DA CORTE. BOA ORDEM DOS DEMAIS ASPECTOS APRECIADOS. TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO CONHECIDO. TERMOS DE ADITAMENTO REGULARES.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de agosto de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** do 4º e do 5º Termos Aditivos e pelo conhecimento do 1º Termo de Retirratificação, celebrados entre PREFEITURA DE ITAPEVI e a empresa SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

Decidiu, ainda, reservar juízo acerca do acompanhamento da execução contratual promovido no bojo do TC-021532.989.23-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WS0M-KX0V-8G76-60H0

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das sessões, 04 de agosto de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Samy Wurman – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WS0M-KX0V-8G76-60H0